



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 49 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. – Fica aberto crédito suplementar na seguinte Dotação Orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art 2º. – As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que tarta o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) .

Dotações Anuladas

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.90.30.00 / 15430000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.132 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15430000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81